



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2930/15
Fls. 021
Resp. 02

INDICAÇÃO Nº 1746/2015

Sr. Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto à rua **Madre Maria do Calvário**, do nº 652 até 636, **Jardim Jurema**, remoção de toco e regularização do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada rua **Madre Maria do Calvário**, do nº 652 até 636, **Jardim Jurema**, há necessidade de realizar os serviços mencionados, remoção de toco e regularização do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres, limpeza urbana e segurança do trânsito de pessoas.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços mencionados, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 22 de junho de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO

VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 0930/15
Fls. 023
Rasp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 2930/15
Fls 004
Resp. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

